

EDITAL CHAMADA PÚBLICA N° 015-2022

Publicação N° 4191967

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJÁ/SC****EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N° 015/2022**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna pública a abertura de **CHAMADA PÚBLICA N° 015/2022**, destinado ao preenchimento de vaga temporária de **Médico Clínico Geral** para atuar junto ao Departamento Municipal de Saúde.

Considerando que no momento não há candidatos do referido cargo em lista de espera do processo seletivo n° 002/PMM/2021;

Considerando a necessidade emergencial e temporária de contratação até que seja realizado novo processo seletivo, e em obediência aos **Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa se impõe a presente CHAMADA PÚBLICA** objetivando a continuidade dos serviços públicos serem prestados à população;

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 A Chamada Pública tem por objetivo a contratação de pessoal por tempo determinado, para suprir a falta de profissionais quando não houver lista de espera em Processo Seletivo.

1.2 A coordenação de todas as etapas da **Chamada Pública Nº 015/2022** será de responsabilidade da Departamento Municipal de Saúde.

2. DO CARGO E REQUISITOS:

2.1 A vaga destina-se ao cargo abaixo descrito e deverá ser preenchida por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente Edital, com as seguintes especificações:

CARGO	Nº VAGAS	Habilitação Mínima	Salario R\$+*	Carga Horária
Médico Clínico Geral	01	Ensino Superior Completo em Medicina com registro no respectivo conselho regulador da categoria profissional.	R\$ 8.225,28	40 Horas semanais

2.2 Os candidatos devem comprovar a escolaridade exigida para a função desejada, ter nacionalidade brasileira ou equivalente e estar em dia com a Justiça Eleitoral.

2.3 O profissional admitido contará com atribuições e competências que estão de acordo com o plano de cargos e carreira.

2.4 Os candidatos devem ter habilidades e experiência (comprovada) para a vaga solicitada.

3. DA INSCRIÇÃO:

3.1 Os candidatos interessados deverão comparecer Centro Municipal de Assistência à Saúde Dejour Rossa, situado na Rua João Carradore, 450, Centro – Maracajá/SC, no dia 21 de setembro no período das 08:00 as 12:00 horas.

4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 Serão considerados como critérios de seleção e classificação dos candidatos:

-Ordem de inscrição;

- Registro no respectivo conselho regulador da categoria profissional - CRM

4.2 No ato da chamada pública, o candidato deverá apresentar os documentos originais ou cópias autenticadas, necessários para comprovação dos critérios de seleção e classificação.

4.3 Os candidatos deverão conhecer os termos deste Edital e certificar-se de que preenchem todos os requisitos exigidos para o cargo e para a investidura de cargo no serviço público, conforme consta neste edital.

5. DO PROVIMENTO DO CARGO:

5.1 Para a investidura no cargo, o candidato aprovado deverá, obrigatoriamente, preencher os requisitos a seguir:

- Currículo;
- Ter nacionalidade brasileira ou equiparada;
- Ter idade mínima de 18 anos;
- Ter aptidão física e mental;
- Carteira de Identidade;
- Cadastro de pessoa Física- CPF;
- Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Carteira de reservista ou equivalente;
- Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo;
- Certidão de casamento ou união estável;

- 01 foto 3x4;

- PIS / PASEP;

- Declaração de bens e rendas que constituem seu patrimônio;

- Declaração de incompatibilidade legal para o exercício do cargo, emprego ou função pública nas esferas federal, estadual ou municipal;

- Certidão negativa de antecedentes criminais;

- Documentos comprobatórios dos requisitos do cargo.

5.2 O candidato deverá comprovar por ocasião do contrato, o preenchimento de todos os requisitos exigidos para investidura no cargo, de modo que a não apresentação dos documentos comprobatórios exigidos desclassificará o candidato no certame.

6 - DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O resultado final será divulgado em até 3 (três) dias úteis após as inscrições.

6.2 O candidato que não possa assumir o cargo quando convocado ao comparecimento de data e local informado caracterizará como desistência da vaga, podendo chamar o próximo da lista de classificação.

6.2 A presente chamada pública e as contratações derivadas desta terão validade por tempo determinado. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela e Secretaria de Administração e Finanças, Departamento Municipal de Saúde e Setor Pessoal.

7 DA VALIDADE

7.1 A presente chamada pública e as contratações derivadas desta terão validade por tempo determinado.

Maracajá, 19 de setembro de 2022.

ANIBAL BRAMBILA

Prefeito Municipal

REJANE PEREIRA DOS SANTOS

Secretária de Administração e Finanças

MICHELE CONSTANTINO GONÇALVES

Diretora do Departamento Municipal De Saúde